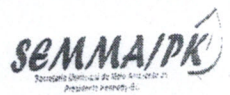




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
 AQUI SE LEVA O MEIO AMBIENTE A SÉRIO



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015**  
**EDITAL Nº 008/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, torna público que CONVOCA para o exercício da função, os candidatos abaixo relacionados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no preenchimento de vagas de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 001/2015 publicado no dia 24 de setembro de 2015, a saber:

<b>Engenheiro Ambiental</b>			
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
2º	039	Wesley Silva Bizzo	40 horas
3º	034	Marielly Vieira Aguiar	40 horas
4º	020	Mariele Rita Mendes Pinon**	40 horas
5º	018	Marcia dos Santos Rapoza**	40 horas
6º	043	Kaio Guimarães Acha**	40 horas
7º	050	Tânia Cleiciane Barbosa Souza**	40 horas

(\*\*)Os candidatos só terão sua documentação analisada para escolha de vaga se o anterior não comparecer, desistir, for reclassificado ou desclassificado

<b>DATA</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
19/05/2016 Quinta-feira	Comparecer na chamada munidos da documentação exigida no Edital que ocorrerá às 10:00 horas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada a Rodovia ES 162, Santana Feliz, Presidente Kennedy –ES. Fica fixado também a presente data para Entrega de documentação para contratação na Direção de Recursos Humanos/SEMAD. A lista de documentos encontra-se no site <a href="http://presidentekennedy.es.gov.br">http://presidentekennedy.es.gov.br</a> na aba Processo Seletivo

PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 000938/2016  
18/05/2016



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015

**LEANDRO DA COSTA RAINHA**  
 Secretário Municipal De Meio Ambiente  
 DECRETO INDIVIDUAL Nº 3749/2013

Certidão

EDITAL Nº  
008/2016

**CERTIDÃO**

Edital nº 008/2016

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 18 / 05 / 2016

Assinado: *[Assinatura]*

na forma do art. 69 da lei  
Municipal com redação dada  
da nº 007, de 20/02/2009.

18/05/16